
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1225/2015 de 12 de Junho de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 1533/2013, de 28 de agosto, cujo extrato foi publicado no Jornal Oficial, II Série, que atribuiu o apoio a Maria Clara de Aguiar de Melo Almeida, Número de Identificação Fiscal 182 115 879, com morada na Rua das Províncias, n.º 15-D, concelho de Ponta Delgada, concedido sob a forma de prémio não reembolsável, no montante de € 3.000,00 (três mil euros), pela criação do próprio emprego da beneficiária, no âmbito do programa Criação do Próprio Emprego – PREMIUM, por incumprimento da obrigação estabelecida no artigo 8.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, consubstanciado pela cessação da atividade antes do prazo de 3 (três) anos após a atribuição da respetiva verba (Proc. n.º 57/2013), devendo proceder, conforme dispõe o artigo 10.º do mesmo diploma regulamentar, à devolução voluntária do valor recebido.

22 de maio de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.